



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 869

Requerimento solicitando informações do custo total da obra com a ponte da Av. Otto Ribeiro.

Considerando que é de direito de todo cidadão receber dos órgãos públicos, conforme preceitua o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal;

Considerando que a função de fiscalização e controle dos atos políticos administrativos do Sr. Prefeito Municipal é obrigação primordial de todos os vereadores, conscientes de seus deveres perante à sociedade que lhes elegeram;

Considerando, enfim, que os atos administrativos em questão devem ser avaliados quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, respeitando o interesse público;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

Quanto foi gasto no total pelo município para construção da ponte da Av. Otto Ribeiro, próximo ao Supermercado Walmart?.

Foram recursos provenientes somente das verbas do município?

Houve recebimento recursos estaduais ou federais?

Quanto foi gasto pelo município com o pagamento de horas extras e demais despesas.?

Em quantas parcelas foram pagas diretamente a empresa que fez a obra e seus valores?

SALA DAS SESSÕES, em 11 de setembro de 2017.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 869.

